

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2026 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE COMISSÃO SETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, ENCARGADA DE REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO (PAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO Os arts. 1º e 21º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO O decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Regular a comissão setorial de implementação do processo administrativo eletrônico (PAE), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA.

Art. 2º Revogar a integralidade da PORTARIA Nº 063/2025 – GAB.SEC/SEGUP de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025 que trata da designação de comissão setorial de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA.

Art. 3º Dispensar a comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social, nomeada pela da PORTARIA Nº 063/2025 – GAB.SEC/SEGUP de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025.

Art. 4º Nomear a comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de estado de Segurança Pública e Defesa Social, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

- PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Matrícula 57218455/4, Gestor PAE;
- BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula 5904401, Cogestor do PAE;
- RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula: 5981112/1, Membro do PAE;
- TAILA FERNANDA MORAES DA SILVA, Matrícula: 5947584/2, Membro do PAE;
- VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Matrícula 51855572/7, Membro do PAE;
- MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula 57197268/2, Membro do PAE;
- RHUAN VENICIO ELERES BARRROS, Matrícula: 5950962, Membro do PAE;

Art. 5º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessário ao bom andamento dos trabalhos da comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

Art. 6º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 7º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1285240

PORTARIA Nº 007/2026 - GAB.SEC/SEGUP DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO E TRATATIVAS DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:

Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Servidor: ED-LIN ANSELMO DE LIMA.

Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.

Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Cargo: Assessor III;

Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.

Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.

Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.

Cargo: Assessor Especial II;

Art. 3º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e de mais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1285237

PORTARIA Nº 009/2026 - GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO:	a publicação da Lei Nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.961, de 21/07/2011
CONSIDERANDO:	a publicação da nomeação do servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA ao exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.494 de 12/01/2026.
CONSIDERANDO:	a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão.
RESOLVE:	Art. 1º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 101/2021 - GAB/SEGUP, datada de 23/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021; Art. 2º. DELEGAR, ao servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a competência de ORDENADOR DE DESPESAS no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 12/01/2026; Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1285404

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 15/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.504, publicada em 21.01.2026

ONDE LÊ: (...) no período de 05 à 14.01.2025:

LEIA-SE: (...) no período de 05 à 14.01.2026:

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1285262